A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 10/11

Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta vicentino Adriano Bispo dos Santos, pela trajetória de sucesso no Santos Futebol Clube.
Autoria: Ver. Juracy Francisco – Jura

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta vicentino Adriano Bispo dos Santos, pela trajetória de sucesso no Santos Futebol Clube.

Art. 2 º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de abril de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 8/11
Proc. n.º 75/11
be